



PROJETO DO LEGISLATIVO Nº 120 /2024.

**ALTERA ARTIGO E ANEXO DA LEI Nº 269, DE 04
DE ABRIL DE 1991, QUE DÁ DENOMINAÇÃO À
RUA DO MUNICÍPIO.**

A Câmara de Vereadores de São Bento do Sul aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 269, de 04 de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominada de Rua Rosália Bayerl, a rua existente no bairro Progresso, com extensão de 309,50 metros e de largura variada, conforme croqui em anexo.”

Art. 2º. Altera-se o croqui que compõe o anexo à Lei 269/1991.

Art.3º. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 10 de maio de 2024.

Zuleica Voltolini
ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora

CHESB 10/05/2024 15:19
ZC.
608 / 2024



JUSTIFICATIVA

A alteração da lei tornou-se necessária devido à expansão da Rua Rosália Bayerl em mais 172,50 metros, a partir da interseção com a Rua Maria Bayerl, no sentido norte. Este trecho, agora reconhecido como continuação da Rua Rosália, já está registrado como logradouro público desde o ano de 1999 e é considerado como tal nos registros públicos e cadastros imobiliários municipais dos terrenos situados nas proximidades. Além disso, os moradores já o identificavam como Rua Rosália Bayerl, conforme consta na planta dos terrenos do ano de 2004.

Aproveitando a atualização do croqui e a extensão da via, tornou-se igualmente necessária a complementação do artigo 1º da lei para uma identificação mais precisa da rua mencionada. Quando a lei foi promulgada, esta rua foi apenas identificada como rua do município existente no bairro Progresso. Portanto, esta oportunidade foi aproveitada para acrescentar características que facilitam o seu reconhecimento.

Dessa forma, a vereadora que esta subscreve, encaminha para apreciação dos Nobres Colegas esse Projeto de Lei que visa alterar artigo e anexo da Lei nº 269, de 04 de abril de 1991, que dá denominação à rua do município

São Bento do Sul, 10 de maio de 2024.

Zuleica Voltolini
ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora



ALEXSANDRO
MACHALEVSK
I:9205339490
0

Assinado de forma
digital por
ALEXSANDRO
MACHALEVSKI:920533
94900
Dados: 2024.04.29
11:07:12 -03'00'

Obs: Referente ao Desmembramento Adolfo Bayerl, Matricula 16.598

Via pública situada na sequência da Rua Rosália Bayerl (Lei 269/1991), a Norte da Rua Emilia Bayerl, com extensão de 172,50m, de modo que a Rua Rosália Bayerl passa a dispor de 320m a partir da Rua Emilia Bayerl

LOTEAMENTO		BAIRRO	PROGRESSO
VEREADOR			
DATA	23/04/2024		
EXTENSÃO	309,50	LARGURA	variada S/ESCALA

